



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 333/2023 - DIOLE

Palmas, 11 de maio de 2023.

A sua Excelência o Senhor
NILTON FRANCO
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 19/2023**, de sua autoria, que “Dispõe sobre a isenção na emissão da segunda via da Carteira de Identidade às pessoas cadastradas no Registro de Doadores de Sangue no Estado do Tocantins”, deliberado na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle** pelo **arquivamento**, em 09 de maio de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

RECEBIDO
Em 17/05/2023
F. Thirley...